



CISMETRO

Seleção Pública 01/2017

Recurso Administrativo nº. 02/2017

Recorrente: **JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**
RG Nº. 50.219.209-4
Inscrição Nº. 614076

Relativo ao resultado do gabarito da questão número **05** da Prova Objetiva para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

A Administração do CISMETRO, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 8 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2017, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **PROVIDO**, posto que a resposta divulgada como correta no Edital de Divulgação de Gabaritos 05/2017 está incorreta.

Questão 05 retirada da prova objetiva para o cargo de auxiliar administrativo:

05. Na frase a seguir, quantas palavras estão no plural?

"Quando os motoristas dos outros carros que estão na rua ouvem o som da sirene"

a) 8. b) 7. c) 6. d) 5.

A frase possui 7 palavras no plural: "os", "motoristas", "dos", "outros", "carros", "estão" e "ouvem".

Por esta razão fica alterado o gabarito oficial da questão **05** para alternativa de letra **"b"**, que será contemplado no Edital de Retificação dos Gabaritos 06/2017, para os cargos de: **Ajudante Geral ARTUR NOGUEIRA; Ajudante Geral MORUNGABA; Ajudante Geral SANTO ANTONIO DE POSSE; Auxiliar Administrativo ARTUR NOGUEIRA; Auxiliar Administrativo HOLAMBRA; Auxiliar Administrativo MORUNGABA; Auxiliar Administrativo PAULÍNIA; Auxiliar Administrativo SANTA GERTRUDES; Auxiliar Administrativo SANTO ANTONIO DE POSSE; Auxiliar de Almoxarifado MORUNGABA; Auxiliar de Manutenção ARTUR NOGUEIRA; Auxiliar de Manutenção HOLAMBRA; Auxiliar de Manutenção MORUNGABA; Auxiliar de Manutenção PAULÍNIA; Auxiliar de Manutenção SANTA GERTRUDES; Auxiliar de Manutenção SANTO ANTONIO DE POSSE; Copeira 6/2 MORUNGABA; Cozinha para a Área de Saúde 6/2 MORUNGABA; Motorista Administrativo ARTUR NOGUEIRA; Motorista Administrativo HOLAMBRA; Motorista Administrativo MORUNGABA; Motorista Administrativo PAULÍNIA; Motorista Administrativo SANTA GERTRUDES; Motorista Administrativo SANTO ANTONIO DE POSSE; Motorista de Ambulância 12x36 ARTUR NOGUEIRA; Motorista de Ambulância 12x36 HOLAMBRA; Motorista de Ambulância 12x36 MORUNGABA; Motorista de Ambulância 12x36 PAULÍNIA; Motorista de Ambulância 12x36 SANTA GERTRUDES; Motorista de Ambulância 12x36 SANTO ANTONIO DE POSSE; Motorista de Ambulância HOLAMBRA; Motorista de Ambulância MORUNGABA; Motorista de Ambulância PAULÍNIA; Motorista de Ambulância SANTA GERTRUDES; Motorista de Ambulância SANTO ANTONIO DE POSSE; Servente Geral ARTUR NOGUEIRA; Servente Geral HOLAMBRA; Servente Geral PAULÍNIA; Servente Geral SANTA GERTRUDES; Servente Geral SANTO ANTONIO DE POSSE.**

O Edital de Retificação dos Gabaritos 06/2017 será divulgado no dia 30 de junho de 2017, **nos endereços eletrônicos** <http://orhion.listaeditais.com.br/>; <http://www.cismetrometro.com.br/>; www.arturnogueira.sp.gov.br/; www.holambra.sp.gov.br/, www.morungaba.sp.gov.br/, www.paulinia.sp.gov.br/, www.santagertrudes.sp.gov.br/, <http://pmsaposse.sp.gov.br/>, **afixados** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das Cidades de ARTUR NOGUEIRA, HOLAMBRA, MORUNGABA, PAULÍNIA, SANTA GERTRUDES E SANTO ANTÔNIO DE POSSE e publicados **resumidamente** nos jornais O REGIONAL; JI - Jornal de Itatiba e no Jornal A Cidade Santa Gertrudes.

Relativo ao resultado do gabarito da questão número **23** da Prova Objetiva para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

A Administração do CISMETRO, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 8 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2017, vem,



CISMETRO

Seleção Pública 01/2017

respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **IMPROVIDO**, posto que a questão está fundamentada corretamente.

Questão 23 retirada da prova objetiva para o cargo de auxiliar administrativo:

23. Assinale a alternativa INCORRETA quanto a extensão do arquivo digital 'Documento' e o programa adequado para abri-lo:

- a) Documento.xls - microsoft access → **Gabarito Oficial**
- b) Documento.doc - microsoft word
- c) Documento.pdf - acrobat adobe
- d) Documento.txt - bloco de notas

O candidato recorrente alega que o conteúdo programático especifica "MS-Word 2010 ou versões mais recentes" e que a partir do Microsoft Word 2010 a extensão dos documentos é definida como "docx" e não mais "doc".

Ocorre que na versão citada do programa de fato é possível salvar documentos com a extensão "docx", mas vale lembrar que as versões deste programa sempre abrem adequadamente os arquivos salvos com extensões de suas versões anteriores, dessa forma o MS-Word 2010 é um programa adequado para abrir o arquivo com a extensão "doc", o que torna a alternativa "b" inválida como resposta à questão.

Holambra, 27 de Junho de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE do CISMETRO

ELCIO FERREIRA TRENTIN
SUPERINTENDENTE do CISMETRO